



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.694 - DE 30 DE MAIO DE 2025.

DETERMINA O AFASTAMENTO PROVISÓRIO AO SERVIDOR RODRIGO BATISTELLA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação do Poder Judiciário através do Ofício nº 20008144382, datado de 07/05/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura, a imparcialidade e a eficácia dos trabalhos investigativos;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 164 e 165, da lei Municipapl, da Lei Municipal nº 2.847 de 19/10/2005;

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** o afastamento provisório do servidor pública municipal **RODRIGO BATISTELLA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 977/00, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Durante o período de afastamento, o servidor está proibido de frequentar as dependências do Poder Executivo do município.

Art. 3º - Durante o período de afastamento, o servidor deverá permanecer à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários no curso da investigação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, conforme o andamento dos procedimentos investigatórios.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Cumpra-se.
Em 30.05.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo